



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **MARIO JORGE JUCÁ**, matrícula SIAPE 0278614, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica/CSAU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 04.11.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14.03.2002. (Proc.23065.002315/2002-11);
2. **RICARDO NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE 0880225, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica/CSAU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 21.01.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14.03.2002 (Proc.23065.002316/2002-57);
3. **CESAR PEIXOTO DA ROCHA**, matrícula SIAPE 2143214, lotado no Departamento de Geologia e Topografia/CCEN, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 14.04.2002. (Proc.23065.003351/2002-93);
4. **MARCOS ANTONIO LIMA MOURA**, matrícula SIAPE 114445750, lotado no Departamento de Meteorologia/CCEN, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 09.02.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.03.2002. (Proc.23065.003015/2002-41).


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02